



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.589, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Declara LUTO OFICIAL no Município de Mauá nos dias 08, 09 e 10 do corrente mês, em razão do falecimento da senhora BENICIA REGINA DA CONCEIÇÃO BRAGA.

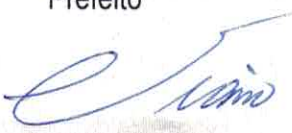
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **DECRETO:**

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Mauá nos dias 08, 09 e 10 do corrente mês, em razão do falecimento da senhora BENICIA REGINA DA CONCEIÇÃO BRAGA, ex-servidora pública deste município e mãe do ex-prefeito Donisete Pereira Braga.

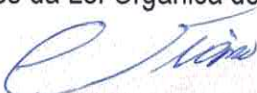
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Interino de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete